

## Faturamento Microgeração

|                                   |                               |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Cliente:                          | JOSE FILIPE OLIVEIRA DA SILVA |
| Período:                          | abril de 2025                 |
| Potencia do Sistema Fotovoltaico: |                               |

## Injetado

| Descrição | Medidor    | Instalação | De | Até | Mês     | Injetado | Saldo Mês Ant. | Injetado Acum. |
|-----------|------------|------------|----|-----|---------|----------|----------------|----------------|
| Gerador   | 3244196682 | 4242976    | 0  | 441 | 04/2025 | 441      | 0              | 441            |

## Consumo

| Descrição  | Medidor    | Instalação | De | Até | Consumo | Saldo Utilizado |         |       |         |
|------------|------------|------------|----|-----|---------|-----------------|---------|-------|---------|
|            |            |            |    |     |         | Mês             | Utiliz. | Rest. | Expira  |
| Consumidor | 3244196682 | 4242976    | 0  | 408 | 408     | 04/2025         | 408     | 33    | 04/2030 |

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

| SITUAÇÃO MENSAL | CÓDIGO DO CLIENTE | ENERGIA CONSUMIDA | ENERGIA INJETADA | ENERGIA FATURADA | KWh Compensado | CRÉDITO |
|-----------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|---------|
| abr/2025        | 7059429250        | 408               | 441              | 30               | 408            | 33      |

| TOTAL INJETADO | TOTAL COMPENSADO | SALDO ACUMULADO | PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR | CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR | TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS |
|----------------|------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 441            | 408              | 33              | 33                                | 05/2030                        | 0                           |

## RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

| CÓDIGO DO CLIENTE | % DE COMPENSAÇÃO | SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO |
|-------------------|------------------|----------------------------|
| 7059429250        | 100 %            | 33                         |

## VOCÊ SABIA?

**1. Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

**2. Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

**3. Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

**4. Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

**5. Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.